

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Dec. Legislativo nº 06/16 - Proc. nº 751/16

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Aprova as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2013.

ISRAEL SCUPENARO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

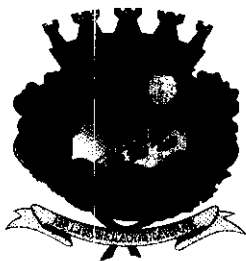
Art. 1º São aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Valinhos relativas ao exercício de 2013, nos termos do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que acolheu parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC-1713/026/13.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 24 de abril de 2018.**

Publique-se.


Israel Scupenaro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Decreto Legislativo nº 02/18)

Fl. 02

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Alécio Maestro Cau
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.

Dr. André Savicchioli Melchert
Diretor Legislativo